

**COMPLEMENTO SOBRE COMUNICADO MANDADO DE SEGURANÇA
COLETIVO - Julho/2023**

**Aproveitamento de crédito de PIS e COFINS na aquisição de
insumos recicláveis (“desperdícios, resíduos e aparas”)**

Mandado de Segurança Coletivo nº 5011748-06.2021.4.04.7001/PR
Impetrante: SINDIMETAL NORTE PR - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO NORTE DO PARANÁ
Impetrado: Delegado da Receita Federal do Brasil – União/Fazenda Nacional - Unidade Londrina

Abrange empresas localizadas na circunscrição da DRF de Londrina: Abatiá, Alvorada do Sul, Andirá, Assaí, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambará, Cambé, Carlópolis, Centenário do Sul, Congoinhas, Cornélio Procopio, Florestópolis, Guapirama, Guaraci, Iporã, Itambaracá, Jacarezinho, Jaguapitã, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Leopoldina, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Quatiguá, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Inês, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sertaneja, Sertãozinho, Siqueira Campos, Tamarana, e Uraí.

Em complemento ao Comunicado sobre trânsito em julgado em MS Coletivo sobre PIS e COFINS divulgado em 13/07/2023, qual garantiu o direito ao aproveitamento de crédito do PIS e COFINS na aquisição de insumos recicláveis (“desperdícios, resíduos e aparas”) às empresas representadas na base territorial da DRF de Londrina, **vem esclarecer que a efetiva possibilidade de compensação/restituição dos valores indevidamente pagos, assim como do creditamento, é destinada às empresas optantes do LUCRO REAL submetidas ao regime não cumulativo.**

Desse modo, o benefício para as empresas tributadas no regime do SIMPLES NACIONAL ou LUCRO PRESUMIDO refere-se a possíveis tratativas comerciais, tendo em vista a possibilidade de venda de insumos recicláveis às empresas optantes do Lucro Real, que poderão se beneficiar da compensação.

O SINDIMETAL NORTE PR continua à disposição para mais informações pelos fones (43) 3337 6565 | (43) 9.9188-7566 ou e-mail: juridico@sindimetalnortepr.com.br.

SINDIMETAL NORTE PR
Marcus Vinicius Gimenes | Presidente